



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de  pra você

PORTARIA Nº 054, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

**Revoga integralmente a Portaria nº. 041, de
15 de janeiro de 2026.**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representado pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, Prefeito de Coromandel-MG, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 29, VIII, c/c artigo 26, § 1º do Estatuto, considerando a necessidade de revisão do ato normativo anteriormente editado, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada, em sua totalidade, a Portaria nº. 041, de 15 de janeiro de 2026, anulando os efeitos pela mesma produzidos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do CISALP.

Lagoa Formosa/MG, 22 de Janeiro de 2026.

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA

Presidente CISALP

